

**ATA DA 105ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às 15:00 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, da Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães, Corregedora-Geral, do Excelentíssimo Senhor Ricardo Vicente da Silva, Membro eleito, e ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Secretário. Verificada a existência de quorum, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos foi colocado em deliberação, a cerca de 15 dias de Férias(2ª quinzena de Julho/2004) do Doutor José Demóstenes de Abreu, Procurador-Geral de Justiça, sendo autorizado pelos conselheiros. Em seguida foi colocado em julgamento Processo nº 015/2004, Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital. O Excelentíssimo Senhor relator Doutor Ricardo Vicente da Silva, votou pela homologação da promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/03, sendo acompanhado pelos seus pares. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Ricardo Vicente da Silva, Secretário em Substituição, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

Leila da Costa Vilela Magalhães
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Secretário em Substituição